



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 10 /2014 - PRES - CAU/RJ, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

**Destitui e designa servidores para gerir o
Suprimento de Fundos do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Benjamin de Oliveira dos Reis Júnior, designado através da Portaria nº 79/2013, como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ.

Art. 2º Designar a servidora Andréia Magalhães de Oliveira Barroso como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ.


Art. 3º Destituir a servidora Rubia Andrieli Zandoná, designada através da Portaria nº 79/2013, como suplente do responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ.

Art. 4º Designar o servidor Antônio Nissin Schreiner como suplente da responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ.

Art. 5º A presente Portaria retroage à data de 10 de janeiro de 2014.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2014.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Chefe Jurídico
OAB/RJ 155.750
CAU/RJ

